



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 122/2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

Art. 1º Na conformidade do disposto no § 3º, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e art. 42, do Regimento Interno, fica constituída uma **Comissão Especial**, composta por 05 (cinco) Vereadores, para:

I - Requisitar do Poder Executivo Municipal as planilhas contendo todas as linhas de transporte escolar municipal, estadual ou compartilhada, para fins de verificar se a quilometragem do trajeto percorrido se encontra em conformidade com a respectiva planilha e se as linhas estão tendo o devido acompanhamento de Monitor;

II – Realizar visitas in loco em todas as escolas da rede municipal de ensino, a fim de fotografar o prédio da escola e verificar sua estrutura, verificar a situação da mobília escolar, verificar a merenda escolar quanto à qualidade, prazo de validade e se servida em quantidade suficiente para os alunos, e ainda, verificar se há outros indícios de irregularidades.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para relatar ao plenário suas conclusões sobre os temas de que tratam os incisos I e II do artigo anterior.

Art. 3º Na conformidade do disposto no inciso XVI, do artigo 33, do Regimento Interno, a **Comissão Especial** de que trata a presente resolução, poderá solicitar a colaboração de servidores da Câmara Municipal para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Autenticar documento em <https://cmcc.spdonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

